



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO 2018 – 2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA
CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Edital IFSP 744, de 02 de outubro de 2017, torna pública a **2ª chamada para matrícula** dos candidatos em lista de espera, constante no Anexo II, para as vagas que não foram preenchidas na 1ª chamada para o Curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio, conforme as normas a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. É obrigatório ao candidato e ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Edital 744/2017, neste Edital 002/2018 e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. Todas as informações referentes ao processo seletivo estão disponíveis nos endereços eletrônicos www.ifsp.edu.br e jnd.ifsp.edu.br
- 1.3. Somente poderão concorrer à matrícula no curso Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio os candidatos homologados, conforme Resultado Final do Edital 744/2017, publicado em 12/01/2018, e que **não** participaram da 1ª convocação.
- 1.4. Somente poderão ser convocados candidatos classificados dentro do número de vagas **não** preenchidas na 1ª convocação, para ampla concorrência, de acordo com a classificação obtida. A partir do número de vagas para ampla concorrência, poderão ser convocados os candidatos que têm direito às vagas reservadas **não** preenchidas na 1ª convocação, em conformidade com a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.
- 1.5. A existência de vagas em uma determinada opção e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilitam a convocação de candidatos de outras opções, conforme Item 7.4 do Edital 744/2017, publicado em 12/01/2018.

2. DO CURSO

- 2.1. Identificação do curso
 - a. Nome: Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio;
 - b. Período: integral
 - c. Horário do curso: de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h40;
 - d. Duração: 3 anos/ 6 semestres;
 - e. Início das Aulas: 05/02/2018;
 - f. Pré-requisitos mínimos: candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. Os convocados para matrícula da 2ª. Chamada deverão comparecer no IFSP - Câmpus Avançado Jundiaí, situado na Av. Dr. Cavalcanti, 396, 2º andar – Complexo Argos – Vila Arens, nos dias **25, 26, 29 ou 30 de janeiro, das 12h00 às 18h00.**
- 3.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia simples e original de todos os documentos listados no Anexo I.

4. DAS VAGAS

CÂMPUS JUNDIAÍ				
Técnico Integrado ao Ensino Médio				
Curso	Duração	Turno	Vagas	Pré-requisitos
Logística	3 anos	Integral	17	Ter concluído o Ensino Médio
Total			17	
Endereço: Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos, 2º andar – Vila Arens. CEP13201-003 Telefone: (11) 2448-8500 Site: http://jnd.ifsp.edu.br/portal/				

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DA 2ª CHAMADA

Total de Vagas	Ampla Concorrência	L 1	L 2	L 3	L 4	L 5	L 6	L 7	L 8
17	6	1	2	5	1	1	0	1	0

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da direção do Câmpus Avançado Jundiaí, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, zelando pela disciplina e lisura do Processo Seletivo.
- 6.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital 002/2018 e no Edital 744/2017.
- 6.3. O resultado do Processo Seletivo Simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 24 de janeiro de 2018

Comissão Local de Processo Seletivo
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí

ANEXO I
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental OU declaração de conclusão, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
 - Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
 - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e Certificado do Ensino Fundamental posteriormente;
 - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
 - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Integrados** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, que comprovem a renda dos meses de julho, agosto e setembro de 2017** (os três meses anteriores à inscrição no processo seletivo), de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques de julho, agosto e setembro de 2017;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários de julho, agosto e setembro de 2017, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários de julho, agosto e setembro de 2017, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato de julho, agosto e setembro de 2017 do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários de julho, agosto e setembro de 2017, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento de julho, agosto e setembro de 2017, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários de julho, agosto e setembro de 2017.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários de julho, agosto e setembro de 2017, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos de julho, agosto e setembro de 2017.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal.

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2017;**
- b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

- Estão excluídos do cálculo da renda bruta *per capita*, os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

- Poderão ser solicitados, além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda *per capita* dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei N° 13.146, de 06 de julho de 2016)

a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

ANEXO II

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 2ª CHAMADA

Câmpus Avançado Jundiá	Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio	Integral
Número da Inscrição	Nome	Inscrito para

Chamados para ampla concorrência		
0000025798-0	Ketlen Lorraine Miguel Fr	
0000037209-8	Tainá de Carvalho Menezes	
0000046835-9	Augusto Salomão Costa Oli	
0000015599-0	Thiago Muraro Rodrigues	
0000015539-0	Ana Beatriz de Castro Oli	
0000016192-3	livia adelice moreno	
Chamados para L7		
0000033339-4	MATHEUS FELIPE DE OLIVEIR	L2
Chamados para L2		
0000040787-2	Erick Roger Araújo santos	L2
0000027256-6	alexandre marinho de souz	L2
Chamados para L5		
0000020575-0	Vinícius Galeoti Neri	L3
Chamados para L1		
0000027599-8	Leticia Balenti Da Silva	L3
Chamados para L4		
0000026125-9	Heloisa venancio dos sant	L3
Chamados para L3		
0000031291-0	Leonardo Bernussi Cayres	L3
0000020892-1	ISABELE ALVES DAN	L3
0000015104-1	Pedro Henrique Camargo Ri	L3
0000017519-7	Ana Carolina Venturine de	L3
0000033070-3	kaylany drieli pereira do	L3